



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

*Processo Administrativo nº 2023.0327.003/2023*

Realizou-se pesquisas por imóveis com características suficientes para o funcionamento do Centro TEA+ (Centro de Atendimento ao Autista) com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, tendo como resultado um imóvel com 135,15 m<sup>2</sup> sendo 102,90m<sup>2</sup> de área construída, já constante de 01 (uma) casa, construída de tijolos, rebocada, pintada, teto de madeira serrada e coberta de telhas comuns, com piso de cerâmica e calçada de cimento, murada, toda em forro de gesso, com instalação elétrica e sanitária, em bom estado de conservação, com: 01 área/garagem, 01 sala, 01 corredor, 04 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 área de serviço com lavanderia, 01 portão e 01 portão frontal de ferro, 06 portas de madeira, e 02 janelas de vidro e alumínio, localizado à Rua Franklin de Oliveira, Nº53, tendo possibilidade de instalação de equipamentos de ar-condicionado e internet, local de fácil acesso à população, situado no centro de Dom Pedro- MA.

- Quanto à estrutura e valores, o imóvel possui área de 135,15m<sup>2</sup> e uma área construída de 102,90 m<sup>2</sup>, o imóvel possuindo repartição clara dos cômodos, o que aloca melhor a prestação de serviços aos usuários do Centro TEA+ que necessitam de serviços especializados e humanizados. O valor mensal é de R\$ 1.00,00 (Mil Reais).

Após visita in loco ao imóvel, fora identificado que possui os requisitos mínimos para a referida locação, não obstante não possui necessidade de modificações nas suas características, a exemplo da pintura de paredes e instalações elétricas.

Ademais, de forma geral, ressalta-se que a instalação pretendida foi escolhida levando-se em conta o espaço físico, boa ventilação, e a localização do imóvel, situado no centro da cidade.

Com fito na comprovação do valor de mercado do imóvel, fora acostado aos autos laudo elaborado pelo setor de engenharia desta prefeitura.

Portanto, se verifica que o referido imóvel está plenamente adaptado às necessidades do funcionamento do Centro TEA+ (Centro de Atendimento ao Autista) para atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, revelando-se os fatores de preço, espaço e localização, o que condicionam a escolha.

Sendo assim, em atendimento ao Princípio da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa acima relatada é fundamental e legal a locação pretendida.

*Handwritten signatures and initials, including the word 'Rubrica' written vertically.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dom Pedro/MA, 06 de abril de 2023.

*Maria Erivalda Araújo Lima*

**Maria Erivalda Araújo Lima**

Assessora Administrativa

De acordo,

*Andréia Vieira*

**Andréia Vieira dos Santos Alves**

Secretária Municipal de Saúde